



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 124 1/13

Protocolo:	<u>636/13</u>
Data:	<u>26/3/13</u>
Hora:	<u>09:57</u>
Aprovado na	<u>7º</u> <u>SO,0 ANDAM</u>
Ofício nº	<u>realizada em</u>
<u>26/3/13</u> <u>adendo</u>	
Presidente	
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI	
Presidente da Câmara	

**Assunto:** Melhorias Emergenciais para Escola Municipal Jose Carlos Buzinaro em Guaratuba.

**Ref:**

Bertioga, 26 de Março de 2013.

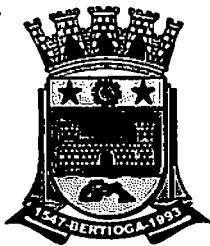
Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**José Feliciano Irmão**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Pelo bem estar das crianças e pela melhor conservação dos prédios Municipais, este vereador vem através desta indicar ao Poder Executivo melhorias necessárias a Unidade Educacional do Guaratuba(EMEIF).

1º colocação de guias, sarjetas e calçadas em toda a rotatória (com isso evitando a entrada de água vinda da rua).

2º Reforma e cobertura para a quadra poliesportiva.



*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

3º Cobertura das passagens entre os prédios.

4º Troca dos portões e pintura dos muros.

5º Reforma da biblioteca com elevação do piso (pois a mesma se encontra abaixo do nível do terreno, assim inundando em dias de chuva).

6º Nivelamento e drenagem do lote para evitar acumulo de água nas áreas externas onde se formam verdadeiras lagoas.

Solicito envio de copia desta para a Secretarias de Educação e Secretaria de Obras.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara



**José Feliciano Irmão**  
Vereador

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**ELISABETH DOTTI CONSCI**  
Vereadora

**LUIZ CARLOS PAL**  
Vereador

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**MAN DE CARVALHO**  
Vereador